



CNPJ 04.986.320/0001-13

NIRE 26.3.0001679-6

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Mapa sintético consolidado de votação à distância

A Ser Educacional S.A. (“Companhia”) comunica que, nos termos da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, divulga o mapa sintético de votação que consolida as instruções de votos a distância proferidas por seus acionistas, as quais foram recebidas pelos agentes de custódia, pelo escriturador da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.) e diretamente pela Companhia, identificando quantas aprovações, rejeições ou abstenções recebeu cada item constante do boletim de voto à distância para cada uma das matérias submetidas à deliberação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas no dia 27 de abril de 2018. As informações do mapa sintético encontram-se na planilha anexa.

São Paulo, 25 de abril de 2018

Rodrigo de Macedo Alves

Diretor de Relações com Investidores

	Descrição da Deliberação	Voto Deliberação	Quantidade total de ações por deliberação
Em Assembleia Geral Ordinária			
1	Realizar a apreciação do relatório da administração e aprovar as contas dos administradores, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia e o parecer dos auditores independentes e do conselho fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.	APROVAR	4.828.007
		ABSTER-SE	45.200
2	Deliberar sobre a aprovação do orçamento de capital para o exercício de 2018, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017 e a distribuição de dividendos, nos seguintes termos: O lucro líquido da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foi de R\$197.475 mil. A Administração da Companhia propõe a seguinte destinação para tal lucro líquido: (i) alocação de 5% do lucro líquido para a reserva legal, no montante de R\$9.874 mil; (ii) destinação de R\$6.169 mil para a reserva de incentivos fiscais, nos termos do Art. 195-A da Lei das S.A.; (iii) distribuição de dividendos no valor de R\$37.847 mil; (iv) alocação de R\$143.585 mil para a constituição da reserva de retenção de lucros com base em proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2018, apresentado abaixo, conforme artigo 196 da Lei das S.A.; Uso de recursos (R\$ mil) (i) Máquinas, equipamentos, ferramentas, laboratórios e bibliotecas: R\$57.936; (ii) Informática (hardware e software) e Intangível: R\$22.876; (iii) Construções e instalações: R\$55.432; (iv) Capital de giro: R\$7.341; Total de investimentos previstos para 2018: R\$143.585; As fontes de financiamento para o orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2018 serão:	APROVAR	4.828.007
	Fonte de recursos (R\$ mil) Reserva de retenção de lucros, com base no art. 196 da Lei das S.A.: 143.585	ABSTER-SE	45.200

3	Deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal da Companhia, com funcionamento até a próxima assembleia geral ordinária da Companhia, conforme proposta do acionista controlador e da Administração da Companhia.	APROVAR	4.873.207
4	Eleição do conselho fiscal por chapa única. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - conselho fiscal FERNANDO EDUARDO RAMOS DOS SANTOS – EFETIVO NELSON LEVERRIER DE ASSIS – SUPLENTE NAZARENO HABIB OUVIDOR BICHARA - EFETIVO FRANCISCO DE ASSIS GOMES SILVA - SUPLENTE REGINALDO FERREIRA ALEXANDRE - EFETIVO WALTER LUÍS BERNARDES ALBERTONI - SUPLENTE	APROVAR	4.828.007
		ABSTER-SE	45.200
5	Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	SIM	4.137.812
		NAO	690.195
		ABSTER-SE	45.200
6	Aprovar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício social de 2018, conforme especificado na proposta da administração, sendo a remuneração global anual dos administradores da Companhia (Diretoria Estatutária e Conselho de Administração) no valor de R\$9.617 mil, e a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal, de R\$ 304 mil.	APROVAR	4.828.007
		REJEITAR	45.200
7	Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei das S.A.?	SIM	4.873.207

8	Deseja requerer a adoção do voto em separado, de que trata o artigo 141, §4º da Lei das S.A., para a eleição do Conselho Fiscal?	NAO	723.130
		ABSTER-SE	4.092.077
		SIM	58.000
9	Em caso de segunda convocação dessa Assembleia Geral, as instruções de voto constantes nesse boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?	SIM	4.873.207
Em Assembleia Geral Extraordinária			
1	Alterar o Estatuto Social da Companhia, conforme proposta da administração.	REJEITAR	10.857.953
		APROVAR	6.690.956
		ABSTER-SE	109.569
2	Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar conforme Anexo VII da proposta da administração.	REJEITAR	10.857.953
		APROVAR	6.690.956
		ABSTER-SE	109.569
3	Examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação tendo por objeto a incorporação, pela Companhia, da controlada ADEA – Sociedade de Desenvolvimento Educacional Avançado Ltda. (“ADEA” e Incorporação, respectivamente).	APROVAR	17.548.909
		ABSTER-SE	109.569
4	Ratificar e aprovar a contratação e nomeação da empresa especializada PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“Empresa Avaliadora”), que avaliou o patrimônio líquido contábil da ADEA, a ser incorporado pela Companhia.	APROVAR	17.613.278
		ABSTER-SE	45.200

5	Ratificar e aprovar o laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da ADEA preparado pela Empresa Avaliadora.	APROVAR	17.548.909
		ABSTER-SE	109.569
6	Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e Justificação.	APROVAR	17.548.909
		ABSTER-SE	109.569
7	Autorizar a diretoria executiva da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para implementar a Incorporação.	APROVAR	17.613.278
		ABSTER-SE	45.200
8	Rerratificar a remuneração global anual paga à Diretoria Estatutária da Companhia no exercício social de 2017 de R\$5.125 mil para R\$5.698 mil, tendo em vista uma inconsistência nas premissas orçamentárias por parte da Companhia, com a consequente alteração do limite do montante global anual dos Administradores da Companhia para R\$8.728 mil, conforme a proposta da administração.	APROVAR	9.115.944
		REJEITAR	8.542.534
9	Em caso de segunda convocação dessa Assembleia Geral, as instruções de voto constantes nesse boletim podem ser consideradas também para a realização da Assembleia em segunda convocação?	SIM	17.494.946
		NÃO	163.532